

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019.

É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa

Mês de Referência: **JANEIRO/2024**

Data da Análise: **29/02/2024**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

Mês de Referência: JANEIRO/2024

Receita	
Saldo Anterior:	2.044,59
Repasse Mensal:	0,00
Rendimento:	14,66
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	1,30
Receita Total:	2.057,95

Despesas

Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	INTERNET	dezembro/2024	12/01/2024	400,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	janeiro/2024	25/01/2024	55,00	
				455,00	

Saldo:	1.602,95
---------------	-----------------

Sistema de Processo Administrativo Digital - PROADI

Órgão/Local Origem: CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	
Nº Processo: P297223/2024	Data Abertura: 08/02/2024 às 10:36
Tipo: Financeiro	
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Nome do Interessado: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTA PMDE REFERENTE AO MES DE JANEIRO 2024	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
3	Csti Francisco Das Chagas Costa	08/02/2024 10:37:07	Robério Ribeiro De Sousa
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			



CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA
Código do INEP: 23275456

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

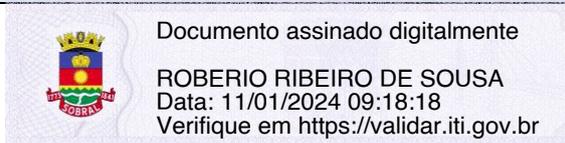
MARIA DE FATIMA SOUSA MELO **CNPJ:** ° 41.960.012/0001-45
SITIO PEDRINHAS, N° 92, DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA SOBRAL/CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato n° 013/2022 – **CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA**, que tem por objeto Constitui o objeto da Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Instalação de Internet, em fibra óptica, velocidade de 500 Mbps, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção e comodato do equipamento, pago com o recurso do PMDE, para a atender as necessidades da Escola ETI Francisco das Chagas Costa, referente ao Resultado a DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no DOM N°1326 de 11 de maio de 2022.

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, localizada na Rua Estrada Sergio Paiva de Lima, N° 455, Distrito de Rafael Arruda, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICO DE INTERNET - INTERNET EM FIBRA OTICA - OBS: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INTERNET VELOCIDADE 500 MBPS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E COMODATO DO EQUIPAMENTO	UND	1,00	400,00	R\$400,00
VALOR TOTAL				R\$ 400,00	

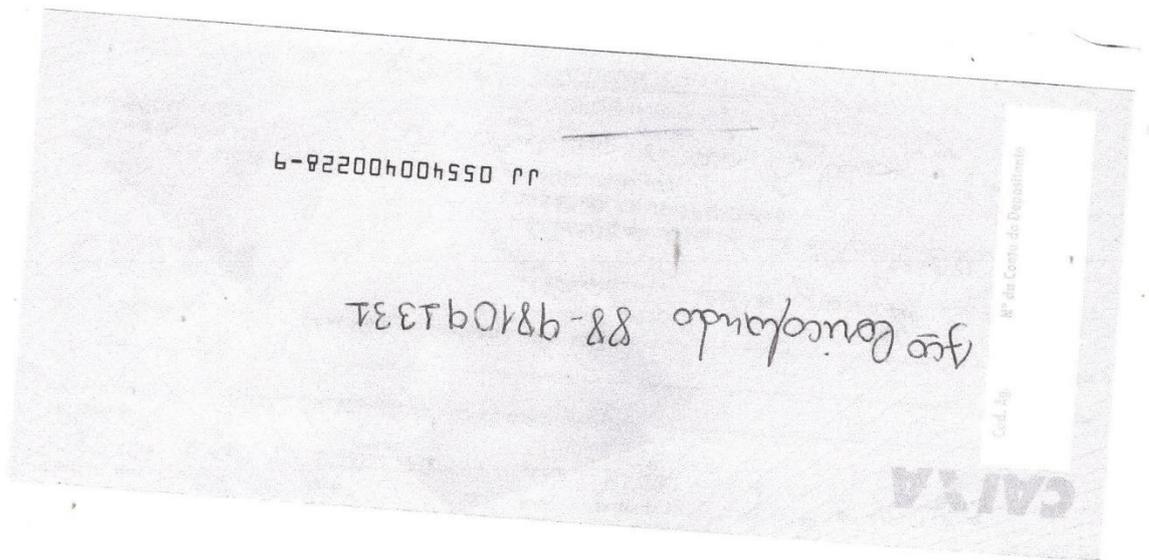


CONTRATANTE
Diretor (a) da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa

Rafael Arruda, 11 de JANEIRO de 2024.



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$
018	104	0554	5	03005533-3	1	AAA	900280	4	# 400,00*
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatrocentos Reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>Maria de Fatima Sousa Melo</u> de 20 <u>24</u>									
<u>CAIXA</u> Sobral, 12 de janeiro de 2024									
<u>Roberio Ribeiro de Sousa</u>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 11/23									
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA CNPJ 36.553.175/0001-73									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2021									
<u>Joo Concolando P. da Silva</u>									



PAGO COM RECURSO DO PMDE
 COMPENSADO EM 16/01/2024

Documento assinado digitalmente
 ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
 Data: 12/01/2024 14:18:41
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO
 EM 12/01/2024

Documento assinado digitalmente
 ULISSE OLIVEIRA SILVA
 Data: 12/01/2024 13:17:44
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Recibo de Pagamento

R\$ 400,00#

Recebi(emos) de **Escola Francisco das Chagas Costa** - CPF/CNPJ nº **36.553.175/0001**, a importância de **quatrocentos reais** referente à **Instalação e manutenção de internet**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.



Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA SOUSA MELO
Data: 12/01/2024 17:38:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sobral, 12 de janeiro de 2024

Maria de Fatima Sousa Melo
(88) 99328-2482

PAGO COM RECURSO DO PMDE COMPENSADO EM 16 / 01 / 2024



Documento assinado digitalmente
ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
Data: 12/01/2024 14:16:40
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI EXECUTADO E APROVADO EM 12/01/2024



Documento assinado digitalmente
ULISSE OLIVEIRA SILVA
Data: 12/01/2024 14:10:22
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325
CNPJ: 41.960.012/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:06 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **A1C0.521F.3301.8199**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.960.012/0001-45
Certidão n°: 2683002/2024
Expedição: 11/01/2024, às 16:18:58
Validade: 09/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.960.012/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202400677276

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 41960012000145
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 11/01/2024 ÀS 16:10:09
VÁLIDA ATÉ 11/03/2024**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000010053

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

118553 - MARIA DE FATIMA SOUSA MELO 00702545325

Endereço

SIT PEDRINHAS, 92

RAFAEL ARRUDA SOBRAL-CE CEP: 62113000

No. Requerimento

0000010053/2023

Documento

C.N.P.J. : 41.960.012/0001-45

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 02 DE NOVEMBRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 30/01/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000010053



PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000010053

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 41.960.012/0001-45

DATA DE EMISSÃO: 02/11/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 30/01/24
SOBRAL-CE, 02 DE NOVEMBRO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 11/01/24 às 16:16:49

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.960.012/0001-45

Razão Social: MARIA DE FATIMA SOUSA MELO

Endereço: SITI PEDRINHAS 92 / OLHO-D`AGUA / SOBRAL / CE / 62113-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010102313981900010

Informação obtida em 11/01/2024 16:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

CNPJ: 36.5563175/0001-73

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455, RAFAEL ARRUDA,

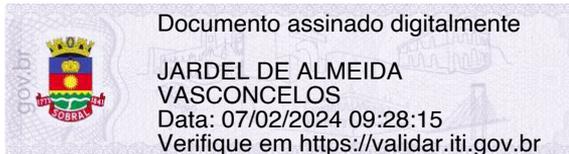
SOBRAL/CE

INEP:23275456

PARECER DO CONSELHO FISCAL

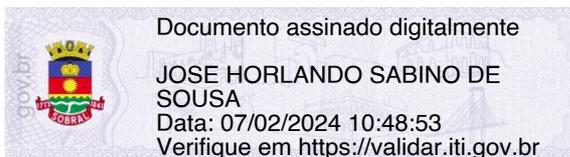
Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **JARDEL DE ALMEIDA VASCONCELOS, JOSE HORLANDO SABINO DE SOUSA (suplente) E AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE JANEIRO/2024**, no saldo no valor de **R\$ 1.602,95 (Um mil seiscientos e dois reais e noventa e cinco centavos)**, sendo utilizado o valor de **R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)**, que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 07 de fevereiro de 2024.



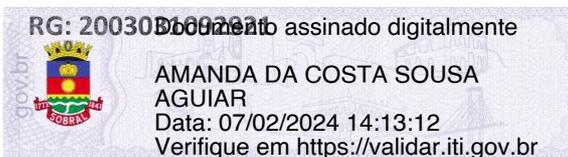
JARDEL DE ALMEIDA VASCONCELOS

RG:2004009122560



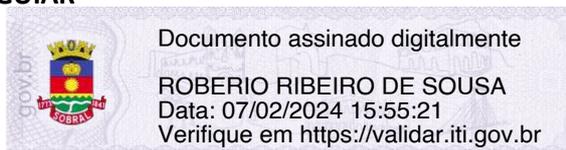
JOSE HORLANDO SABINO DE SOUSA

RG: 2003001602021



AMANDA DA COSTA SOUSA AGUIAR

RG:2006028001931



Presidente da Unidade Executora

RG: 96031020555

Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA

Conta: 0554 | 003 | 00005533-3

Data: 07/02/2024 - 07:14

Mês: Janeiro/2024

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
02/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/01/2024	900280	CHEQ COMP	400,00 D	400,00 D
16/01/2024	727220	RESG AUTOM	400,00 C	0,00 C
16/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/01/2024	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/01/2024	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
25/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/01/2024	000000	SALDO DIA		0,00 C



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**



Nome da Agência
SOBRAL, CE

Código
0554

Operação
5823

Emissão
07/02/2024

Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES
AUTOMÁTICAS

CNPJ do Fundo
14.508.652/0001-46

Início das Atividades do Fundo
13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/12/2023	Cota em: 31/01/2024
0,8001	0,8001	10,8078	2,16410900	2,18142300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001- 04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONS ESCOLAR CSTI F C COSTA	36.553.175/0001- 73	0003.000000005533- 3	01/2024	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2.044,59C	944,770556
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	455,00D	209,950851
Rendimento Bruto no Mês	14,66C	
IRRF	1,30D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.602,95C	734,819704
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
16 / 01	RESGATE	400,00D	184,616537
	IRRF	1,12D	
	IOF	0,00	
25 / 01	RESGATE	55,00D	25,334314
	IRRF	0,18D	
	IOF	0,00	



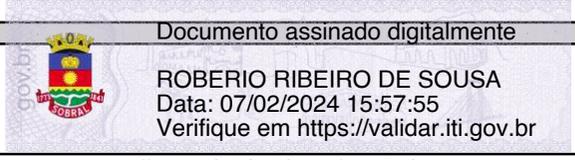
COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO	
01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	02 – EXERCÍCIO
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	jan/24
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA	04 – NÚMERO DO CNPJ
CONSELHO ESCOLAR ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	36.553.175/0001-73
05 - ENDEREÇO	06 – MUNICÍPIO
RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, 455, RAFAEL ARRUDA	SOBRAL
	07 - UF
	CE

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)						
08 – SALDO REPROGRAMADO DO		09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)		10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
CUSTEIO		CUSTEIO		CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO
R\$	2.044,59	R\$	-	R\$	14,66	R\$ 2.059,25
13 – IRRF (-)	14 – IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
CUSTEIO	CUSTEIO	CUSTEIO	CAPITAL	CUSTEIO		
R\$	1,30	R\$	455,00	R\$	01/JANEIRO/2023 A 31/JANEIRO/2023	1 POLO
				R\$	1.602,95	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 –ORIGEM R\$ (*)	24 –NAT Depst	25 – DOCUMENTO			26 – PAGAMENTO		27 – VALOR (R\$)
						TIPO	Nº	DATA	CHK	DATA	
1	MARIA DE FATIMA SOUSA MELO	41.960.012/0001-45	MATERIAL DE CONSUMO - Serviço de Internet	PMDE	CUSTEIO	NF-s	9	11/01/2024	900280	12/01/2024	R\$ 400,00
2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-	MANUT CTA	PMDE	CUSTEIO	-	-	25/11/2023	-	25/11/2023	R\$ 55,00
TOTAL											R\$ 455,00

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO		
SOBRAL, 31 DE JANEIRO DE 2024	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	 <p>Documento assinado digitalmente ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA Data: 07/02/2024 15:57:55 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

ESCOLA: ETI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA

ENDEREÇO: RUA ESTRADA SERGIO PAIVA, N° 455, RAFAEL ARRUDA,

SOBRAL/CE

TELEFONE: 88 36155069

E-MAIL:eti.franciscodaschagas@edu.sobral.ce.gov.br

CNPJ: 36.5563175/0001-73

INEP:23275456

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Ofício nº 20/2024

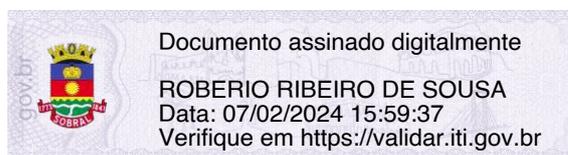
De: Conselho Escolar Csti Francisco das Chagas Costa

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado secretario,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a Prestação de Contas, financiado com Recurso do PMDE – Programa Municipal de manutenção e desenvolvimento da Educação infantil e do ensino fundamental, sendo constatado a ausência de repasse mensal, tendo em vista que o processamento da execução do pagamento está aguardando conclusão da Secretaria Municipal de Finanças.



ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL